RESOLUÇÃO Nº 303, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Outorga Título de Cidadania Honorária do Município de Jaru, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, em deliberação soberana, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaru ao Senhor João Gonçalves Silva Júnior.

Art. 2º A Outorga do aludido título ao homenageado decorre do reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 3º A Câmara Municipal de Jaru, representada pelo autor desta Resolução e demais vereadores, realizará a entrega do Título de Cidadão Honorário do Município de Jaru, outorgado ao homenageado, por força do art. 1º da presente Resolução, em sessão solene, com data a ser fixada pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 29 de outubro de 2024.

ILSON PEDRO FÉLIX
Presidente

PAULO PEREIRA SAMPAIO
Vice-Presidente

RAFAEL VAZ LOPES
1º Secretário

MARIA DAMIANA FELÍCIO DE SOUZA
2º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **ILSON PEDRO FÉLIX**, **PRESIDENTE**, em 29/10/2024 às 11:47, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO PEREIRA SAMPAIO**, **VEREADOR**, em 29/10/2024 às 18:22, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAMIANA FELICIO DE SOUZA**, **VEREADOR**, em 30/10/2024 às 08:13, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2701414** e o código verificador **E0D47324**.

Referência: Processo nº 51-332/2024. Docto ID: 2701414 v1